

LEI MUNICIPAL N° 1444 DE 31/05/84
PROJETO DE LEI N° 1466
" DENOMINA DE RUA LUCA MAFRA O SISTEMA MUNICIPAL
DE TV INSTALADO NA FAZENDA SÃO DOMINGOS".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica denominado de "Juca Mafra", o Sistema Municipal de Retransmissão de TV, instalado na Fazenda São Domingos, de propriedade do Sr. Dilmo Pereira da Silva, e s/M.

ART° 2° - A denominação referida no artigo anterior presta-se a uma justa homenagem póstuma ao Sr. José de Oliveira Mafra, um dos pioneiros da retransmissão de Tv neste Município.

ART° 3° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 31 de Maio de 1984.

VER.PRES.NADA CONSTA / VER.VICE-PRES.NADA CONSTA / VER. SECRET.NADA CONSTA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE